



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 51, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve:**

I – Fica Designado o servidor **FELIPE MAYRINK ARANHA**, Procurador, RG nº 44.247.070-8, CPF nº 319.227.378-01, Matrícula 63, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8666/93, para atuar como Gerente do Contrato nº 11/2019 - Processo 11/1/2019 – Carta-Convite nº 01/2019, firmado com a empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - EPP – CNPJ nº 07.061.037/0001-79, visando à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Instituto, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 01 de outubro de 2019

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
SUPERINTENDENTE**